



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . . .	" 90\$	" . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . . .	" 80\$	" . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . . .	" 80\$	" . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Presidência da República :

- Decreto n.º 28:692** — Exonera o Doutor Manuel Rodrigues Júnior, Ministro da Justiça, de Ministro interino das Obras Públicas e Comunicações.
- Decreto n.º 28:693** — Concede ao major de engenharia Joaquim José de Andrade e Silva Abranches a exoneração de Ministro das Obras Públicas e Comunicações e nomeia para exercer as referidas funções o engenheiro Duarte Pacheco.

### Ministério da Justiça :

- Decreto n.º 28:694** — Cede à Junta de Freguesia de Silva, concelho de Valença, uma parcela de terreno que faz parte do antigo passal da dita freguesia para ali ser construído um cemitério.

### Ministério das Finanças :

- Decreto-lei n.º 28:695** — Reduz a actual taxa de juros das obrigações de 1.º e 2.º grau emitidas pela Sociedade Agrícola do Cassequel, nos termos dos decretos-leis n.ºs 20:267 e 21:941, de que a Caixa Nacional de Crédito é portadora, de conta do Banco de Fomento Colonial.
- Despacho do Sub-Secretário de Estado das Finanças** pelo qual se torna público que não se consideram seguros os prédios na parte que representa a diferença entre o capital seguro e o valor matricial, quando essa diferença vá além de 15 por cento dêste último valor.

### Ministério da Guerra :

- Portaria n.º 9:006** — Dá à comissão central administrativa da Liga dos Combatentes da Grande Guerra os poderes e direitos constantes dos §§ 3.º do artigo 7.º, 1.º e 2.º do artigo 11.º e artigo 18.º dos estatutos da mesma Liga, enquanto se não proceder à revisão dos mesmos estatutos.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros :

- Aviso** — Torna público ter a Finlândia ratificado o Protocolo reconhecendo ao Tribunal Permanente de Justiça Internacional competência para interpretar as Convenções de Haia de direito internacional privado, celebrado em Haia a 27 de Março de 1931.
- Aviso** — Torna público ter a Nova Zelândia ratificado a Convenção relativa ao emprêgo de mulheres em trabalhos subterrâneos nas minas de qualquer categoria, adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 19.ª sessão, realizada em Genebra de 4 a 25 de Junho de 1935.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

- Decreto n.º 28:696** — Autoriza a Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones a conceder aos encarregados dos postos telefónicos públicos, sempre que o julgue conveniente, uma percentagem, até 10 por cento, sobre a importância das taxas das anuidades, correspondentes ao raio local, dos postos particulares ligados em permanência a êsses postos públicos.

### Ministério das Colónias :

- Lei n.º 1:970** — Autoriza o governador geral da colónia de Moçambique a fazer a concessão, por venda, de dois talhões da planta da cidade de Lourenço Marques ao Governo da União da África do Sul.

**Decreto n.º 28:697** — Cria a Junta de Exportação do Algodão Colonial.

### Ministérios das Colónias e do Comércio e Indústria :

**Decreto-lei n.º 28:698** — Regula o manifesto de algodão colonial.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

### Decreto n.º 28:692

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, exonerar o Doutor Manuel Rodrigues Júnior, Ministro da Justiça, de Ministro interino das Obras Públicas e Comunicações, que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 25 de Maio de 1938. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

### Decreto n.º 28:693

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao major de engenharia Joaquim José de Andrade e Silva Abranches a exoneração, que me pediu, de Ministro das Obras Públicas e Comunicações, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para exercer as referidas funções o engenheiro Duarte Pacheco.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 25 de Maio de 1938. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria Geral

### Decreto n.º 28:694

Atendendo ao que representou a Junta de Freguesia de Silva, concelho de Valença, no sentido de lhe ser cedida uma parcela de terreno pertencente ao antigo